



cumpra-se o determinado às fls. 352. - ADV: REGINALDO DE ARAUJO MATURANA (OAB 144859/SP), RICARDO PENACHIN NETTO (OAB 31405/SP), FABIO ANDRE FADIGA (OAB 139961/SP), EDGAR FADIGA JUNIOR (OAB 141123/SP)

Processo 0014391-74.2012.8.26.0604 (604.01.2012.014391) - Procedimento Ordinário - Exoneração - Alexsandro Querino Gomes - Cota retro: Manifeste-se o autor como requerido pelo representante do Ministério Público. - ADV: CRISTIANE PAIVA CORADELLI ABATE (OAB 260107/SP)

Processo 0015251-12.2011.8.26.0604 (604.01.2011.015251) - Cumprimento de sentença - Valor da Execução / Cálculo / Atualização - Pague Menos Com Prod Al Ltda - Fls. 83: Defiro o prazo de 30 dias. Decorridos, manifeste-se o autor em termos de prosseguimento do feito. - ADV: HELIO RANGEL GOMES (OAB 277902/SP)

Processo 0015711-62.2012.8.26.0604 (604.01.2012.015711) - Mandado de Segurança - Requisição para tratamento de sua saúde, em regime ambulatorial, hospitalar ou domiciliar - Maria Dutra de Araujo - Secretário Regional de Saude do Município de Sumaré - Cota retro: Esclareça a autora como requerido pelo representante do Ministério Público, no prazo de 10 dias. - ADV: CARLA PIANCA BIONDO (OAB 295807/SP), EDUARDO FOFFANO NETO (OAB 81277/SP)

Processo 0015792-11.2012.8.26.0604 (604.01.2012.015792) - Divórcio Litigioso - Dissolução - Valquiria de Castro Figueiredo da Silva - Manifeste-se o autor em face da contestação apresentada às fls. 56. - ADV: LUCIANA DE CASSIA PADOVANI BERTOLAZZI (OAB 220162/SP), LAIS CARVALHO (OAB 318677/SP)

Processo 0015926-38.2012.8.26.0604 (604.01.2012.015926) - Consignação em Pagamento - Pagamento em Consignação - Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira - Mauricio Martins de Oliveira e outro - Fls. 73/74: Intime-se o requerido, ora executado, para pagamento do saldo remanescente apontado, no prazo de 15 dias, sob pena de multa de 10% e penhora nos termos do artigo 475-J, do CPC. No mais, expeça-se mandado de levantamento judicial a favor do autor relativo ao depósito judicial de fls. 67, pois incontroverso. - ADV: EVANDRO VLASIC CAMPELLO (OAB 211075/SP), THAIS FRANÇA SARRA (OAB 268335/SP)

Processo 0016356-87.2012.8.26.0604 (604.01.2012.016356) - Monitoria - Cheque - Pague Menos Com Prod Al Ltda - Fls.57: Defiro o prazo de 30 dias. Decorridos, manifeste-se o autor em termos de prosseguimento do feito. - ADV: HELIO RANGEL GOMES (OAB 277902/SP)

Processo 0016453-87.2012.8.26.0604 (604.01.2012.016453) - Mandado de Segurança - Tratamento Médico-Hospitalar e/ou Fornecimento de Medicamentos - Cacilda Dias Frezzarin - Cumpra-se o V. Acórdão. Dê-se ciência às partes. Manifeste-se a autora em termo de prosseguimento do feito, no prazo de 10 dias. Na inércia, aguarde-se provocação em arquivo. Int. - ADV: RUY CAYRES MINARDI (OAB 150780/SP), LUIS FERNANDO ESCOBAR FRANCO DE CASTRO (OAB 85600/SP)

Processo 0016457-32.2009.8.26.0604 (604.01.2009.016457) - Procedimento Ordinário - Paula Hissnauer Miguel - Clesio Mello de Castro - Diante da discordância do exequente com o parcelamento proposto pela executada, defiro a penhora on line do valor do débito apontado às fls. 141. Para tanto, recolha o exequente a taxa de R\$ 11,00 em dez dias. - ADV: JOANY BARBI BRUMILLER (OAB 65648/SP), SERGIO APARECIDO ROSA (OAB 114826/SP)

Processo 0016752-06.2008.8.26.0604 (604.01.2008.016752) - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento - Manetoni Distribuidora de Cimento Cal e Produtos Siderurgicos Ltda - Pira - Stamp Indústria Metalúrgica Ltda - Rolff Milani de Carvalho - Banco Bradesco S/A e outros - Tendo em vista a inércia da exequente em noticiar se o seu crédito foi satisfeito, JULGO EXTINTA a execução com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Fls.499: Defiro o desentranhamento requerido. Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se. P.R.I. - ADV: ANA PAULA COSTA SANCHEZ (OAB 158161/SP), MARILICE DUARTE BARROS (OAB 133310/SP), BRUNO HENRIQUE GONCALVES (OAB 131351/SP), NILSON DOS SANTOS ALMEIDA (OAB 128845/SP), FERNANDO CIMINO ARAUJO (OAB 93213/SP), ROLFF MILANI DE CARVALHO (OAB 84441/SP)

Processo 0016970-92.2012.8.26.0604 (604.01.2012.016970) - Monitoria - Contratos Bancários - Hsbc Bank Brasil Sa Banco Múltiplo - Adenilson Francisco Batista Me e outro - Recebo o recurso de apelação interposto pelos requeridos às fls.136/147 nos efeitos suspensivo e devolutivo. Às contrarrazões pelo prazo legal. Com ou sem elas, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Seção de Direito Privado II. - ADV: ANA CAROLINA CASTRO LUZ BUZATO (OAB 284619/SP), LUCAS DE ANDRADE (OAB 306504/SP), AIRES VIGO (OAB 84934/SP)

Processo 0017029-80.2012.8.26.0604 (604.01.2012.017029) - Inventário - Inventário e Partilha - Alexsandra Brito de Moraes Ragasi - Decorridos, manifeste-se a inventariante sobre o prosseguimento do feito. - ADV: WESLEY ANTONIASSI ORTEGA (OAB 243082/SP)

Processo 0017935-70.2012.8.26.0604 (060.42.0120.017935) - Procedimento Ordinário - Contratos Bancários - Banco Itaucard Sa - Anote-se a extinção e arquivem-se. - ADV: JOSÉ CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR (OAB 308730/SP)

Processo 1001495-11.2014.8.26.0604 - Procedimento Ordinário - Espécies de Contratos - INTEGRAL SISTEMA DE ENSINO LTDA. - Certifico e dou fé que não foi possível juntar a petição protocolizada sob nº 14.00107992-5, tendo em vista que a referida petição deverá ser protocolizada na forma digital. Diante disso, restituo a mesma ao (à) ilustre subscritor (a). - ADV: CARLOS EDUARDO ZULZKE DE TELLA (OAB 156754/SP)

Processo 3000031-49.2013.8.26.0604 - Execução de Título Extrajudicial - Duplicata - Hunter Douglas do Brasil Ltda - Defiro a pesquisa das três últimas declarações de IR da executada pelo sistema INFOJUD. Ciência ao autor da resposta/pesquisa de fls. 87/88. - ADV: DANIEL BLIKSTEIN (OAB 154894/SP)

Processo 3000048-85.2013.8.26.0604 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - O.P.S. e outros - Consulta de fls. 136: Manifestem-se os autores. - ADV: VIVIAN MAIA PEREIRA (OAB 306999/SP)

Processo 3002687-76.2013.8.26.0604 - Procedimento Ordinário - Reajustes e Revisões Específicos - Elena de Oliveira - Ante o exposto, julgo PROCEDENTE o pedido. CONDENO o réu a proceder à revisão da aposentadoria pr invalidez da autora, aplicando-se o disposto no art. 29, inc. II, da Lei nº 8.213/91. Os atrasados serão pagos de uma só vez, corrigido monetariamente desde a data concessões administrativas da aposentadoria e acrescidos de juros de mora legais a partir da citação. Em consequência, JULGO EXTINTO o processo nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Sucumbente, arcará a réu com os honorários advocatícios que arbitro em 10% do valor dos atrasados, corrigidos até esta data, atendendo à complexidade da demanda e ao zelo profissional. P.R.I.C. - ADV: LEANDRO LIMA DOS SANTOS (OAB 284681/SP)

Processo 4006558-97.2013.8.26.0604 - Divórcio Litigioso - Dissolução - C.H.D.L. - Recolha o autor a diferença da diligência do Oficial de Justiça no valor de R\$ 6,75 e a taxa para impressão da contrafé (R\$ 0,50) por folha. - ADV: JEFFERSON MANCINI LUCAS (OAB 229267/SP)

JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL
JUIZ(A) DE DIREITO ANA LIA BEALL
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL FABIO RENATO DENADAE
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS